



8458673

08084.000429/2016-00



Ministério da Justiça e Segurança Pública

APOSTILAMENTO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 12/2017

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2019**, e com fundamento no parágrafo 4º do artigo 57 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 05/2017 e alterações, e parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REPACTUAR**, em cumprimento ao que dispõe a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO**, do CONTRATO Nº 12/2017, Processo nº 08084.000429/2016-00, firmado com a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2019/2019, registrada no MTE em 09/01/2019 sob o número DF000010/2019, entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINDISERVIÇOS/DF e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal, e a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2019/2019 registrada no MTE em 28/01/2019 sob o número DF000035/2019, entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato das Secretárias e Secretários do DF, conforme segue:

1.1. Em razão da repactuação, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019, o valor total do Contrato passa de R\$ 16.249.071,48 (dezesesseis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos) **para R\$ 16.789.094,88 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, conforme detalhamento no Anexo I deste Termo.

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir da data base da categoria, em 1º de janeiro de 2019. A evolução dos valores contratuais e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO
Valor anual antes da Repactuação	R\$ 16.249.071,48
Valor anual após Repactuação	R\$ 16.789.094,88
Valor Acrescido	R\$ 540.023,40
Percentual de acréscimo	3,32%
Garantia (5%)	R\$ 839.454,74
DESPESA GERADA	
Valor a ser acrescido no exercício 2019 (até 30/06)	R\$ 270.011,70

1.2. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Declaração de Disponibilidade Orçamentária Nº 19/2019/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ.

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato 12/2017.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

Item	Posto	Quantidade de Postos	REPACTUAÇÃO 2017			REPACTUAÇÃO 2018			REPACTUAÇÃO 2019		
			Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total ANUAL	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total ANUAL	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total ANUAL
1	TÉCNICO EM SECRETARIADO	64	R\$ 4.799,86	R\$ 307.191,04	R\$ 3.686.292,48	R\$ 4.973,15	R\$ 318.281,60	R\$ 3.819.379,20	R\$ 5.148,52	R\$ 329.505,28	R\$ 3.954.063,36
2	SECRETÁRIA EXECUTIVA	32	R\$ 8.615,63	R\$ 275.700,16	R\$ 3.308.401,92	R\$ 8.916,18	R\$ 285.317,76	R\$ 3.423.813,12	R\$ 9.236,30	R\$ 295.561,60	R\$ 3.546.739,20
3	SECRETÁRIA EXECUTIVA BIL.	9	R\$ 9.687,59	R\$ 87.188,31	R\$ 1.046.259,72	R\$ 10.020,56	R\$ 90.185,04	R\$ 1.082.220,48	R\$ 10.379,50	R\$ 93.415,50	R\$ 1.120.986,00
GRUPO 1			GRUPO 1	R\$ 670.079,51	R\$ 8.040.954,12	GRUPO 1	R\$ 693.784,40	R\$ 8.325.412,80	GRUPO 1	R\$ 718.482,38	R\$ 8.621.788,56
SUB-TOTAL			SUB-TOTAL		R\$ 8.040.954,12	SUB-TOTAL		R\$ 8.325.412,80	SUB-TOTAL		R\$ 8.621.788,56
4	RECEPCIONISTA	109	R\$ 4.229,85	R\$ 461.053,65	R\$ 5.532.643,80	R\$ 4.384,41	R\$ 477.900,69	R\$ 5.734.808,28	R\$ 4.519,54	R\$ 492.629,86	R\$ 5.911.558,32
5	CONTINUO	55	R\$ 3.194,07	R\$ 175.673,85	R\$ 2.108.086,20	R\$ 3.316,44	R\$ 182.404,20	R\$ 2.188.850,40	R\$ 3.417,80	R\$ 187.979,00	R\$ 2.255.748,00
GRUPO 2			GRUPO 2	R\$ 636.727,50	R\$ 7.640.730,00	GRUPO 2	R\$ 660.304,89	R\$ 7.923.658,68	GRUPO 2	R\$ 680.608,86	R\$ 8.167.306,32
SUB-TOTAL			SUB-TOTAL		R\$ 7.640.730,00	SUB-TOTAL		R\$ 7.923.658,68	SUB-TOTAL		R\$ 8.167.306,32
VALOR TOTAL					R\$ 15.681.684,12			R\$ 16.249.071,48			R\$ 16.789.094,88



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 08/04/2019, às 17:13, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8458673** e o código CRC **F37D5924**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.